

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº <u>485/2023</u>
Data: <u>17/08/23</u>
<u>P. Shirley Pereira</u> RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 13.836,02.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 13.836,02 (treze mil e oitocentos trinta e seis reais com dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

0304 – DESPORTO E LAZER

0304.029.2138 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

5712/6 339030000000 Fr. 1500 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

5713/4 339036000000 Fr. 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.500,00

5714/2 339039000000 Fr. 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.036,02

5715/0 339047000000 Fr. 1500 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 300,00

TOTAL: R\$ 13.836,02

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação do seguinte recurso:

01.9.1.1.09.0.1.02.00.00 – Multas e Juros Previstos em Contratos – Dívida Ativa - Cód. Reduzido 1377-3 Recurso 1501 no valor de R\$ 13.836,02.

TOTAL: R\$ 13.836,02 (treze mil e oitocentos trinta e seis reais com dois centavos).

Art. 3º - Altera e inclui a referida atividade acima mencionada na Lei Municipal nº 4.308 de 20 de agosto de 2021 do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 4.426 de 20 de outubro de 2022 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

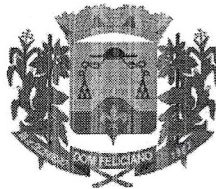
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de agosto de 2023.

CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:4031941
5953

Assinado de forma
digital por CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:4031941595
3

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2023

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 13.836,02*".

O crédito especial ora aberto terá como cobertura o Excesso de Arrecadação da dotação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria de Gestão Pública, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de agosto de 2023.

CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:403194
15953

Assinado de forma
digital por CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:40319415953

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal